

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE  
PROA nº 24/1203-0025942-7

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 113/2025 Soldado de Primeira Classe  
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concursos Pùblicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos aprovados em todas as fases, de acordo com as vagas autorizadas**, do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, para fornecerem informações complementares quanto a Investigação Social da Vida Pregressa, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

**I – CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS):**

- 1.1 Os candidatos relacionados no **[ANEXO ÚNICO](#)** ficam convocados a preencher e enviar o Formulário de Investigação Social (FIS), disponibilizado no PORTAL DE INCLUSÃO DA BRIGADA MILITAR;
- 1.2 O preenchimento do Formulário de Investigação Social é obrigatório, conforme previsto no Capítulo XV, item 1.2.1, do Edital de Abertura, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a dispensa do envio das informações solicitadas;
- 1.3 Os candidatos convocados estão cientes de que o não atendimento à solicitação, bem como a apresentação de declarações falsas ou a omissão de informações, acarretará a eliminação do candidato, conforme previsto no Capítulo XV, item 1.2.2, do Edital de Abertura;
- 1.4 A Comissão de Investigação Social poderá, a qualquer tempo, solicitar informações adicionais para esclarecimento de fatos ou complementação dos dados já fornecidos pelo candidato.

**II – PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS):**

- 2.1 Acessar, no período de **24 à 28 de novembro de 2025**, o **[PORTAL DE INCLUSÃO DA BRIGADA MILITAR - ACESSO PORTAL DE INCLUSÃO](#)**;
- 2.2 Clicar no botão **NOVO CADASTRO**;
- 2.3 Informar nome completo, e-mail, CPF e criar uma senha de acesso;
- 2.4 Validar, no e-mail indicado no passo anterior, o cadastro de acesso;
- 2.5 Acessar novamente *link* disponibilizado no item 1 deste Edital, realizar *login* e preencher o **FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, informando todos os dados solicitados;
- 2.6 Realizar o *upload* dos documentos exigidos, conforme descrito no Capítulo XV, item 1.3. do Edital de abertura.

**III – DO ANEXO**

- 3.1 É parte integrante deste Edital:

**[ANEXO ÚNICO](#)**

Porto Alegre, RS, 19 de novembro de 2025.

**DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM**  
Presidente da Comissão de Concursos Pùblicos da Brigada Militar